

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 030

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 12 de fevereiro será o Dia Nacional de Alerta do Campo, em que, em todos os quadrantes do País, serão levadas a efeito manifestações em favor das necessárias mudanças no setor agrícola e,


CONSIDERANDO que este Executivo Municipal reconhece e apóia a justa reivindicação dos agricultores, que se vêem, de um lado, premidos pela absurda elevação dos juros e dos insumos e, de outro, com preços mínimos distantes do custo efetivo da produção,


D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 12 de fevereiro de 1987, das 12:00 às 14:00 horas, em razão das manifestações relativas ao Dia Nacional de Alerta do Campo, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.190 de 12/02/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS